conduta dolosa de servidor público.

Art. 3º O TCA deverá ser lavrado em formulário próprio pelo titular da unidade administrativa da ocorrência ou, caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos, pelo seu superior hierárquico imediato.

§ 1º O TCA deverá conter, necessariamente, a qualif cação do servidor público envolvido e a descrição sucinta dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano do bem, assim como o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura, conforme modelo constante no Anexo desta Resolução.

§ 2º Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos cabíveis deverão ser juntados ao Termo Circunstanciado Administrativo pelo servidor responsável pela sua lavratura.

§ 3º O servidor indicado no TCA como envolvido nos fatos em apuração poderá, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de ciência da lavratura, manifestar-se por escrito juntando os documentos que entender pertinentes e/ou realizar o ressarcimento antecipado ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, nos termos do §1º do art. 4º.

§ 4º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante comprovada justif cativa.

Art. 4º Verif cado que o extravio ou o dano ao bem público resultaram de conduta culposa do agente, o encerramento da apuração para f ns disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do parecer ao servidor envolvido.

§ 1º O ressarcimento de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer:

I - por meio de pagamento;

II - pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danif cado ou extraviado; ou

III - pelo pagamento da prestação de serviço que restitua o bem danif cado às condições anteriores.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos II e III do parágrafo anterior, o TCA deverá conter manifestação expressa do servidor que o lavrou acerca da adequação do ressarcimento feito à Administração.

Art. 5º Concluído o TCA, o responsável pela sua lavratura o encaminhará ao Secretário de Administração, o qual decidirá quanto ao acolhimento das conclusões e da proposta de encaminhamento constante no parecer elaborado ao f nal daquele Termo.

Art. 6º Na decisão a ser proferida, após a lavratura do TCA, caso o Secretário de Administração conclua que o fato gerador do extravio ou do dano ao bem público decorreu do uso regular deste ou de fatores que independeram da ação do agente, a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados para a respectiva baixa patrimonial.

Art. 7º Comprovado o ressarcimento do bem por parte do servidor envolvido, a Secretaria de Administração adotará as providências patrimoniais cabíveis.

Art. 8º Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, nos termos do §1º do art. 4º, ou constatados indícios de dolo, consoante o parágrafo único do art. 2º, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será realizada nos termos da Lei nº 5.810/1994.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 10. Fica aprovado o modelo do Termo Circunstanciado Administrativo, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 17 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA	ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ODILON INÁCIO TEIXEIRA	ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLUÇÃO Nº 19.994
(Processo nº 2018/50572-8)

ANEXO
MODELO DE DOCUMENTO
TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO
TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO

1. Identif cação do Servidor Envolvido

NOME:		CPF:
MATRÍCULA:	CARGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
E-MAIL:	DDD/TELEFONE:	

2. Dados da Ocorrência

( )EXTRAVIO ( ) DANO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM ATINGIDO:	Nº DO PATRIMÔNIO:
DATA DA OCORRÊNCIA / /	LOCAL DA OCORRÊNCIA (LOGRADOURO, MUNICÍPIO, U.F.):	
DESCRIÇÃO DOS FATOS:		
PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM ATINGIDO (R$)_____	FONTES CONSULTADAS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE MERCADO:	

3. Responsável pela Lavratura

NOME:	MATRÍCULA:	
CARGO / FUNÇÃO:		UNIDADE DE LOTAÇÃO:
LOCAL / DATA:	ASSINATURA:	

4. Ciência do Servidor Envolvido

Eu, _____, declaro-me ciente da descrição da ocorrência acima e de que me é facultado apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente data, manifestação escrita com os documentos que entender pertinentes e/ou realizar o ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado.

LOCAL:	DATA: / /
ASSINATURA:	

5. Parecer do Responsável pela Lavratura

O servidor envolvido apresentou:
MANIFESTAÇÃO ESCRITA: ( ) SIM ( ) NÃO
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: ( ) SIM ( ) NÃO
ANÁLISE:_____